



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
INFORMATIVO PPGEduC 02/24

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO(A) TEMPORÁRIO(A) (“Especial”) - 2024.2

1. CONDIÇÕES:

1.1 Serão aceitas inscrições de graduados/as nas áreas de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde e Linguística, Letras e Artes, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPq. Também serão aceitas inscrições de graduados(as) em outras áreas, desde que o(a) candidato(a) tenha experiência comprovada na área de Educação.

2. COMPONENTE CURRICULAR OFERTADO:

EDU940 - TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE EDUCAÇÃO I - Escrita e Produção Científica

Carga horária: 30 horas - 2 créditos.

Docente: Prof. Fernando Cardoso.

Horário: terça-feira.

Turno: tarde.

Ementa: Estratégias de produção e divulgação científica em periódicos qualificados. Identificação de critérios qualitativos e de impacto de revistas científicas. Métricas científicas: Rankings (WoS, Scopus e JCR), Índice h, Qualis CAPES (Periódicos e Livros) e Avaliação Quadrienal CAPES. Citabilidade e estratégias de divulgação científica: Academia.edu, ResearchGate e Google Scholar. Fluxo editorial de submissão de artigos científicos: escopo, periodicidade e linha editorial. Revisão por pares.

Vagas: até 10.

3. INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição realizar-se-á exclusivamente on-line, por meio do envio, **das 8h do dia 21 de agosto de 2024 até as 13h do dia 26 de agosto de 2024**, de formulário eletrônico que pode ser acessado através do link <https://forms.gle/B5VWP7sYoJgknWFR7>, disponibilizado também na página eletrônica do PPGEduC, contendo versões digitalizadas dos documentos indicados no item 3.2 deste informativo.

3.2 A documentação abaixo deverá ser enviada em um único arquivo pdf, anexada ao formulário online indicado no item 3.1:

- **Comprovante de pagamento da taxa (original)** no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), por disciplina, conforme boleto (instruções no Anexo II). O boleto poderá ser gerado através do endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. ;
- **Cópia de RG e CPF ou passaporte**, no caso de candidato estrangeiro;
- **Curriculo Lattes ou Currículo Vitae comprovado**, no modelo do Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://lattes.cnpq.br/>);

- **Cópia do diploma ou comprovante de conclusão** do Curso de Graduação;
- **Certidão de nascimento/casamento**;
- **Cópia do histórico escolar** do Curso de Graduação.
- **Carta de intenção** (Anexo I), **digitada**, explicando, obrigatoriamente, as razões que levam o(a) candidato(a) a concorrer à vaga na(s) disciplina(s). Em caso de dúvida, acessar no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/ppgeduc> - informações sobre as linhas de pesquisa e área de concentração do Programa.

3.3 Todos os documentos do item 3.2 deverão ser digitalizados e transformados em um **ÚNICO** arquivo com a extensão “pdf”. Esse arquivo deverá ser organizado observando a ordem de documentos apresentada no item 3.2. **O tamanho máximo permitido do arquivo único é de 10MB.**

3.4 Será permitida apenas uma inscrição por formulário.

3.5 O candidato receberá uma mensagem automática do formulário confirmando o recebimento de sua inscrição. As inscrições cuja documentação não esteja de acordo com os itens 3.2 e 3.3, mesmo que confirmadas automaticamente, serão descartadas.

4. SELEÇÃO:

4.1 A avaliação dos candidatos será realizada exclusivamente pelo professor responsável pela disciplina, de acordo com as especificidades do componente curricular;

4.2 A avaliação será constituída pela análise do *Currículo Lattes (ou Curriculum Vitae)*, do Histórico Escolar e da Carta de Intenção;

4.3 O professor responsável pelo componente curricular elaborará listagem dos candidatos examinados e habilitados.

5. CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS

21 a 26 de agosto de 2024	Inscrições (apenas via formulário eletrônico)
Até 2 de setembro de 2024	Previsão de divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do PPGEduc
3 a 5 de setembro de 2024	Matrícula dos candidatos selecionados (realizada pela Secretaria, que encaminhará um e-mail com o comprovante da matrícula)
24 de setembro de 2024	Início das aulas da disciplina

OBS.: Divulgação do resultado e eventual mudança de data de início das aulas será publicada na página eletrônica do Programa: www.ufpe.br/ppgeduc.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Secretaria não irá conferir durante o período de inscrições a documentação dos candidatos, ficando esses responsáveis pela entrega de toda a documentação

correta, **anexada ao formulário eletrônico**. Os candidatos que não entregarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.

6.2 Toda a documentação exigida para inscrição deve estar legível e **não precisa ser autenticada**.

6.3 Não serão homologadas as inscrições encaminhadas por e-mail ou qualquer outro formato que não seja o indicado no item 3.1;

6.4 O Programa não se responsabilizará por eventuais falhas no arquivo “pdf” (arquivo corrompido); tudo deverá ser cuidadosamente verificado pelo candidato antes da inscrição.

6.5 As aulas serão realizadas no formato presencial.

Caruaru, 20 de agosto de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea

ANEXOS:

I - CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO

II - TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CAMPUS AGRESTE - UFPE**

ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO TEMPORÁRIO (“Especial”) - 2024.2
CARTA DE INTENÇÃO**

Componente Curricular:	Código:
Professor(es):	
Candidato(a):	
Texto justificando o interesse no Componente Curricular e apresentando as intenções de estudo:	

ANEXO II

TAXA DE INSCRIÇÃO / PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO

1. Endereço:
2. Preencher os campos da página “SIAF - Guia de Recolhimento da União - GRU Impressão”.
3. Preenchimento dos campos da GRU:
UNIDADE GESTORA (UG): **153098 (preencher)**;
GESTÃO: **15233 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (selecionar)**;
NOME DA UNIDADE: **PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUACAO DA UFPE (conferir)**;
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: **28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS (selecionar)**.
Em seguida, clicar no botão “AVANÇAR”
4. Na tela seguinte, preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15309830335024 (preencher)**;
COMPETÊNCIA (MM/AAAA): **(não preencher)**;
VENCIMENTO (DD/MM/AAAA): **(não preencher)**;
CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: **(preencher CPF do candidato)**;
NOME DO CONTRIBUINTE / RECOLHEDOR: **(preencher nome do candidato)**;
(=) VALOR PRINCIPAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais)**;
(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS: **(não preencher)**;
(-) OUTRAS DEDUÇÕES: **(não preencher)**;
(+) MORA/MULTA: **(não preencher)**;
(+) JUROS/ENCARGOS: **(não preencher)**;
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS: **(não preencher)**;
(=) VALOR TOTAL: **30,00 (trinta reais - preencher apenas com numerais)**.
5. Em seguida, selecionar uma opção de geração da GRU e clicar no botão “EMITIR GRU”.
6. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.